



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 66/2018 -

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Estamp ARTE".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

### I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344 ..... R\$ 6.275,63

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de abril de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 10 de 04 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 04 de 2018

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

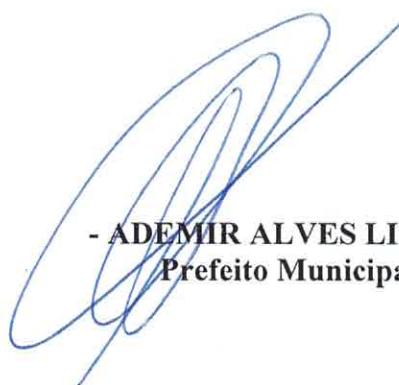
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Estamp ARTE”.

Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 4 de abril de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Aos dois de fevereiro de 2017, às 15:30h, na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça situada na Rua Sete de Setembro, 2211 – Vila Steola, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, onde se reuniram os seguintes conselheiros: Adival Vieira dos Santos Junior, Talita Noé Souza (AMMA), José Rodrigues Arruda (Lar André Luiz), Maria Rosa R. Macedo (ASA), Camila Trindade Brandão (APAE), Isabel Cristina Rodrigues Lang (SMPM) e Fernanda Gilli (ANDE), em virtude das férias da senhora presidente Maira Cristina Soares, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente senhor Adival Vieira dos Santos Junior, agradecendo a presença de todos, deu início aos trabalhos. Com uso da palavra o vice-presidente fez a leitura da pauta da reunião: 1 – Criação de Cronograma Anual de Atividades; 2 – Capacitação e Treinamento do Conselho Tutelar; 3 – Aprovação de projeto encaminhado pela AMMA (Estamp’Arte); Análise e aprovação de recurso direcionado para continuidade de projeto desenvolvido pela AMMA; 4 – Aviso mudança de endereço da secretaria dos direitos humanos e CMDCA; 5 – Assuntos Gerais Administrativos. Após a leitura, o vice-presidente ainda com o uso da palavra levantou a necessidade de criação de um cronograma anual de atividades, servindo como orientação geral para as reuniões ordinárias do CMDCA, onde o senhor José Rodrigues Arruda sugeriu que sejam realizadas reuniões extraordinárias para assuntos prioritários quando necessário. Em seguida, foi citado a necessidade da Capacitação e Treinamentos continuo para os conselheiros tutelares que deverá ser colocado em discussão na próxima reunião ordinária. O terceiro assunto foi a aprovação do projeto ESTAMP’ARTE, apresentado pela Associação Alda Miranda Matheus (AMMA). Com o uso da palavra, a conselheira suplente Talita Noé Souza representante neste ato a entidade detalhou e esclareceu a necessidade e importância de implantação do projeto, seus objetivos, abrangência e custos. Na sequência, após esclarecimentos as dúvidas sobre o projeto, o vice-presidente pediu que cada conselheiro desse seu parecer, o que resultou na aprovação unânime. Ainda com o uso da palavra a conselheira suplente Talita apresentou um pedido de complementação do projeto “FAMILIA ATUANTE, ALUNO BRILHANTE”, desenvolvido pela AMMA e aprovado pelo CMDCA, sendo todo recurso dirigido. Tendo em vista o forte potencial do programa e os resultados obtidos, foi solicitado continuidade do projeto, onde será utilizado o recurso direcionado no valor de R\$ 18.103,00. Após explicações pertinentes, a continuidade do projeto foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos assuntos a conselheira Maria Rosa R. Macedo mencionou a participação na solenidade de integra “simbólica” do recurso referente ao projeto aprovado pelo Banco do Brasil realizada na AMMA, recurso repassado ao FMDCA programa “VOLUNTÁRIOS BANCO DO BRASIL”, aprovado em ATA 15/2015. O repasse direcionado a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus no valor de R\$40.000,00 foi realizado na conta do FMDCA em 26 de dezembro de 2016, onde será solicitado a transferência do recurso para a entidade. Prosseguindo, foi identificado situação irregular no Lar Menino Deus, sendo necessário maiores



# "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.634.803/0001-08

Inscrição Estadual: 9610

## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N - Bairro Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Seco e Chico, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

### Resumo do Projeto

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Entidade                         | Associação Beneficente Alda Miranda Matheus  |
| Endereço                         | Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N° Bairro Laranja Azeda – Pirassununga/SP   |
| Telefone                         | 19/3055-2777   |
| Responsável legal                | Octacilio Munari – 19/3055-2777 - 19/99130-1758<br>amma_pirassununga@hotmail.com   |
| Nome do Projeto                  | Estamp'ARTE'   |
| Objetivo geral                   | Aquisição de equipamentos para implantação de uma Estamparia Sublimática, atrelado a oficina de corte e costura, inovando as ações existentes com uso de tecnologia barata e mão de obra prática, gerando novas possibilidades também ao núcleo de formação para o trabalho existente.<br>Tornar-se sustentável na produção de uniformes utilizados pelos assistidos, gerando benefícios a toda demanda da entidade. |
| Objeto a ser financiado          | 01 Combo de prensas Térmicas<br>01 Impressoras Epson LT 375<br>01 Kit de Tintas Sublimática de 400mls<br>01 Computador Específico. (Criação Estampas)  |
| Público alvo/faixa etária        | Crianças e adolescentes entre 5 a 16 anos indiretamente (receberão os uniformes produzidos na entidade)<br>Adolescentes de 12 a 16 anos diretamente (participantes na oficina e beneficiados com os uniformes)   |
| Quantidade de atendimento        | 400  |
| Valor solicitado ao CMDCA        | R\$ 6.275,63   |
| Valor Total da Contrapartida     | R\$ 68.600,00 (profissionais, maquinários, energia elétrica, manutenções, matéria prima, espaço físico já estruturado)   |
| Reserva para o CMDCA             | R\$ 1.568,90   |
| Total das captações direcionadas | R\$ 7.844,54   |
| Valor total do Projeto           | R\$ 74.575,63  |



## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ 01.436.803/0001-08

Inscrição Estadual Ponto

### "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonildo Seabra, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirossununga@hotmail.com

site: www.ammapirossununga.org.br

#### 1. Dados institucionais:

- Título do projeto: "ESTAMP'ARTE"
- Associação Beneficente Alda Miranda Matheus
- Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/Nº - Bairro Laranja Azeda
- Telefone: 19/3055-2777
- Ano de fundação: 1997
- Missão da organização: Ser democrática, participativa, dinâmica, solidária, fraterna, autônoma e qualificada. Servir como agente transformador, despertando a consciência para a autovalorização, o bem-estar social e a qualidade de vida.
- O PROJETO foi planejado atrelando-se a ações sustentáveis da entidade, com foco na economia, meio ambiente e social.
- Diretoria:

| Nome                            | Cargo estatutário   |
|---------------------------------|---|
| Octacilio Munari                | Presidente  |
| Luiz Antonio Pinto Matheus      | Tesoureiro  |
| Michela Cristina Oliveira Souza | 2º Tesoureiro   |
| Roberta Cristina Araújo         | Primeira Secretária   |
| Jorge Devitte                   | Segundo Secretário  |
| Conselho Fiscal                 | Júlio Juliano Balducci Junior, Aparecida Maria Carlos da Silva, Marcius Pinto Matheus |



# "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.603/0001-06

Inscrição Estadual: 7000

## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: São Nossa Senhora Aparecida, s/n – Bairro Tarânia Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secorelha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br



### 2. Pessoas responsáveis pelo Projeto:

| Nome                            | Função   | Telefone/ e-mail   |
|---------------------------------|--|--|
| Talita Noé Souza                | Responsável geral  | 19/3055-2777<br>19/99130-1758<br>amma_pirassununga@hotmail.com |
| Adival Vieira dos Santos Junior | Responsável técnico pela funcionalidade e andamento das atividades | 19/ 99271-0504   |
| Aparecida Cida Carlos           | Orientadora de costura   | 19/ 3055-2777  |

#### 2.1. Identificação da Entidade:

A Associação Alda Miranda Matheus – AMMA é uma entidade Social, sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 1997 por iniciativa do empresário local Sr. Luiz Antônio Pinto Matheus e da Médica pediatra Dr.<sup>a</sup> Maria Luiza Braga Fernandes. Tem como principal objetivo atender a população carente do município, vulneráveis ao risco social, executando ações de caráter continuado, permanente e planejado. Estamos atendendo no ano de 2016 em torno 450 crianças e adolescentes em regime de Jornada ampliada. Os mesmos participam diariamente de 02 atividades diárias no contra turno escolar, a saber: Culinária e Alimentação Saudável, Educação Ambiental, Cinema, Artes e Direitos Humanos, Teatro e Música, Dança, Educação Física e Recreação, Cidadania, Filosofia e Contação de Histórias, AMMA Fitness e Multimídia. As crianças e adolescentes participam no total de 10 Oficinas na semana. São realizados também na sede da entidade atendimento odontológico e psicológico, orientação às famílias, visitas domiciliares, palestras e cursos extras. Os responsáveis são chamados a sede sempre que necessário para orientações específicas. Servimos em torno de 1.200 refeições diariamente, o transporte é fornecido pela Prefeitura Municipal, bem como outros apoios e parcerias.



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS UNGA"

CNPJ: 01.636.803/0001-03

Inscrição Estadual: 1.640

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Diretoria para visita: Rua Nossa Senhora Apresentação, 5/N – Bairro: Lourdes Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para correspondência: Rua José Vaz de Britto, Setor 01, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br

58



### 3. Apresentação com Justificativa do projeto:

A AMMA nos últimos dois anos conduz suas ações ao desenvolvimento de projetos sustentáveis, seguindo como norteador o "Triplé da Sustentabilidade" onde estão contidos os aspectos econômicos, ambientais e sociais. Partindo desse pressuposto, acreditamos que as oportunidades de crescimento e qualidade está na complementude que as oficinas da AMMA oferecem. Em pleno funcionamento, o Projeto de Corte e Costura oferece alta qualidade nas atividades, com equipamentos e estrutura adequada. Atualmente são confeccionados todos os figurinos utilizados pelas crianças e adolescentes nas apresentações culturais, artesanatos em geral e reparos nos vestuários das crianças, quando se faz necessário.

Na inquietante busca de subsídios para autossuficiência, inovação, qualidade e procurando atender as necessidades atuais do Terceiro Setor e público atendido, pleiteamos com esse projeto aumentar as oportunidades, incluindo novas e modernas atividades na grade de atividades para 2017.

#### 3.1. Objeto a ser financiado:

Equipamentos para uma estamparia sublimática. O projeto arquitetônico foi rigorosamente estudado de acordo com as necessidades da sala. Não visamos "luxo" e sim comodidade e qualidade aos atendidos, incluindo ainda sustentabilidade a entidade. Todas estratégias foram trabalhadas juntamente com empresas parceiras que se relacionam diretamente com o objeto subsidiando-nos nas etapas e nos processos.

### 4. Público – Alvo:

| População           | Atendimento direto | Atendimento indireto | Gratuidade integral | Gratuidade parcial |
|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| Crianças            | 310                |                      | 100%                |                    |
| Adolescentes        | 140                |                      |                     |                    |
| Adultos (se houver) |                    |                      |                     |                    |



## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ 01.804.003/0001-08

Inscrição Estadual: 1000

### "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Rua Neuza Sampaio, 2000 - Bloco 02 - Bairro, Laranjal Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José de Souza, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirssununga.org.br

|                        |            |            |             |  |
|------------------------|------------|------------|-------------|--|
| Famílias (se houver)   |            |            |             |  |
| Profissionais/técnicos |            |            |             |  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>450</b> | <b>450</b> | <b>100%</b> |  |

#### 5. Objetivo Geral:

O projeto foi elaborado no intuito de implementar as atividades da oficina de corte e costura da AMMA, que além de produzir figurinos, artesanatos e reparos em geral, poderá realizar o processo de estampagem por transferência térmica em camisetas, uniformes e demais artigos de confecção, através de técnica conhecida como "sublimação". Além de uma oportunidade de educação profissionalizante que vai favorecer a futura inserção no mercado de trabalho, facilitando o processo de encaminhamento dos adolescentes a empresas parceiras que hoje encontra-se totalmente deficiente. Será ainda, de grande importância para a instituição no intuito de alcançar a autossuficiência na produção de uniformes diretamente ligado a sustentabilidade econômica, ambiental e social que almejamos.

#### 5.1. Objetivos Específicos:

- Melhorar a qualidade na educação no contexto social em que estamos inseridos;
- Utilizar do potencial da entidade para soluções de problemas da sociedade, transformando o olhar do adolescente em relação a importância da busca de oportunidades para sua qualificação profissional;
- Trabalhar de forma prática e lúdica a potencialidade dos adolescentes;
- Incentivar o trabalho em equipe;
- Formar empreendedores;
- Apoiar o Município com projetos inovadores voltados ao adolescente;
- Auxiliar o adolescente na busca ao primeiro emprego;



"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHIEUS"

CNPJ 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1001

"A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Bairro, Laranja Azeda – Pirassununga/SP  
Endereço para Correio postal: Rua José Leonídio, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_piassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br

- Articular ações conjuntas que envolvam a entidade, setores privados, comunidade e o poder público criando alianças Inter setoriais, fomentando e alimentando o trabalho em rede que ainda se encontra muito defasado em nosso Município;
- Acompanhar as tendências do século e suas profundas e constantes alterações disseminando informações inovadoras;
- Utilizar cada vez mais o pilar da sustentabilidade.

## 5.2. Atividades Executadas:

| Objetivos   | Resultados esperados  |  | Atividades principais | Período                             |
|---|---|--|-----------------------|-------------------------------------|
|   | Quantitativos   | Qualitativos   |                       |                                     |
| Produzir camisetas  | 150 adolescentes serão beneficiados com o aprendizado   | Soluções das problemáticas, inovação acompanhando as tendências do mundo moderno                           | Semanais              | O projeto é continuado /longo prazo |
| Desenvolvimento Gráfico e têxtil na Oficina de Multimídia | 30 adolescentes que precisam de formação profissional por estarem próximo a terminarem sua jornada na entidade, completando 16 anos | Solução das problemáticas, com relação a encaminhar adolescentes aptos a enfrentarem o mercado de trabalho | Semanais              | O projeto é continuado /longo prazo |
| Estampar as camisetas                                     | 30 adolescentes de 15 à 16 anos   | Novo aprendizado<br>Novo projeto<br>Nova linguagem   | Semanais              | O projeto é continuado /longo prazo |



# "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 6600



## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Novo Santuário Aparecida, S/N – Bairro: Fazenda Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Francisco Secoreira, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br

|                                |  |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|
| Materiais produzidos / prontos | 450 crianças e adolescentes beneficiadas |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|--|

### 5.3. Metodologia:

Para a realização do projeto será necessário a aquisição dos equipamentos, conforme orçamento anexo, uma equipe multidisciplinar composta pelos instrutores com diferentes formações: informática, pedagógica e técnica, que deverão desenvolver um trabalho contínuo promovendo a visibilidade nos trabalhos e ainda incentivando as crianças e adolescentes para as oportunidades que o ramo da moda e estamparia traz.

Com estas ações, pretende-se melhorar cada vez mais a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos e ainda atingir a comunidade e poder público para que se faça mais presente na AMMA.

### 6. Indicadores dos resultados:

| Atividade  | Indicadores de progresso   | Meios de verificação   |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Oficina de Corte e Costura</li><li>• Técnicas de estampagem por sublimação</li><li>• Produção de Uniformes para os atendidos</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior aceitação dos alunos quanto a oficina de corte e costura</li><li>• Incentivo a criatividade do atendido</li><li>• Apresentação de novas atividades aos adolescentes</li><li>• Redução dos gastos da entidade após início da produção</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Mudança de comportamento das crianças e adolescentes</li><li>• Adesão</li><li>• Faltas</li><li>• Roda de conversa com adolescentes e profissionais</li></ul> |



# "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

Fone: (19) 303.603/0001-08

Inscrição Estadual: 8690

## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: São Nossa Senhora Aparecida, 3/N - Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Enx. 1002, Lote Industrial Secutech, 3702 - Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapirassununga.org.br

- Relatórios de atividades apresentado pelos profissionais;
- Quantidade de peças produzidas no mês;
- Envolvimento das famílias.

### 7. Cronograma de Atividades:

Ex.:

| Atividade            | Período |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------|---------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                      | 01      | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Utilização do espaço |         | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Aulas                |         |    |    | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  |
| Conclusão            |         |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  | X  |

### 8. Equipe técnica da entidade relacionada a execução do projeto:

| Nome             | Formação  | Função   | Carga semanal | Horária | Vínculo empregatício |
|------------------|---|--|---------------|---------|----------------------|
| Ivani dos Santos | Ciência da Computação   | Monitora de Informática                                  | 40 h          |         | CLT                  |
| Maria Aparecida  | Costureira  | Monitora de Figurinos                                    | 40 h.         |         | CLT                  |
| Adival Junior    | Ciência da Computação com ênfase na parte técnica relacionada ao projeto. | Responsável pela parte técnica da estamparia Sublimática | 40 h.         |         | CLT                  |



## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.235.803/0001-05

Inscrição Estadual: 8690

## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Aparecida, S/N – Balão, Laranja Azeda – Pirassununga / SP  
Endereço para Correio: Rua José Leônidas Serzedelo, 3702 – Dist. Industrial – Pirassununga/SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br



### 9. Descrição da Contrapartida:

Teremos como contrapartida toda a infraestrutura da oficina de Corte e Costura, bem como a matéria prima utilizada, incluindo os profissionais envolvidos no projeto.

### 10. Sustentabilidade:

O que garante a continuidade é um trabalho efetivo e planejado e ainda a busca frequente de outros projetos que se complementam.

### 11. Comunitário:

A comunidade será envolvida no projeto, como já acontece com as atividades cotidianas.

### 12. Orçamento:

| Objeto                   | Quantidade | Valor unitário R\$ | Valor total R\$     |
|--------------------------|------------|--------------------|---------------------|
| Prensa térmica           | 01         | R\$1.975,00        |                     |
| Impressora Epson         | 01         | R\$1.199,00        |                     |
| Kit Tinta Sublimática    | 01         | R\$179,81          |                     |
| Papel Sublimático tam A4 | 01         | R\$131,55          |                     |
| Computador               | 01         | R\$2.790,27        |                     |
| <b>Total:</b>            |            |                    | <b>R\$ 6.275,63</b> |



## "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS"

CNPJ: 01.636.803/0001-08

Inscrição Estadual: 1001

## "A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

Endereço para visita: Sítio Nossa Senhora Apresentada, S/N – Bairro: Laranja Azeda - Pirassununga / SP  
Endereço para Correspondência: Rua José Leonídio Secoiascha, 3702 – Dist. Industrial - Pirassununga / SP

Fone: (19)3055-2777

e-mail: amma\_pirassununga@hotmail.com

site: www.ammapiassununga.org.br



13. Contrapartida:

Valor da contrapartida: 68.600,00

Valor solicitado de repasse do FMDCA: R\$6.275,63

14. Total do projeto – R\$74.875,63

Pirassununga, 02 de dezembro de 2016

*Octacilio Munari*  
Octacilio Munari

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 09/04/2018

Ofício nº 047/2018



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Prefeitura de Pirassununga, 4 de abril de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Estamp ARTE” encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 4533/2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

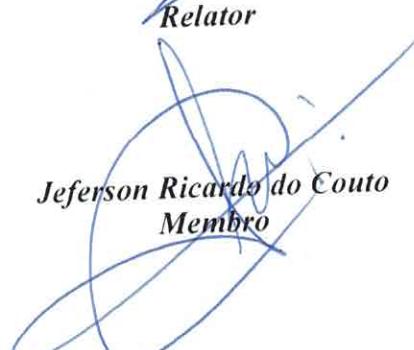
## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Estamp ARTE, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 ABR 2018

  
Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

  
Luciana Batista  
Relator

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Estamp ARTE**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 ABR 2018

Edson Sidinei Vick  
Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



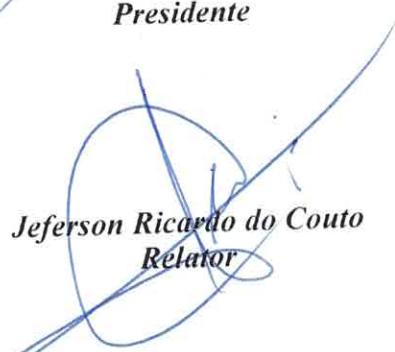
## PARECER N° \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Estamp ARTE**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 10 ABR 2018

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Presidente

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Edson Sidinei Vick  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se à respeito

Sala das Sessões, 10 ABR 2018 de \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

Nº 189/2018

**PRESIDENTE**

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências, visando a execução do Projeto Estamp ARTE.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

*LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO*  
*Vereador*

*Natal Paula*

*José Dutra*

*Wallace*

*Antônio*

*Djalma*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5157 PROJETO DE LEI Nº 66/2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA e dá outras providências" .....

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Estamp ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), consignando da seguinte dotação orçamentária:

### **I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344.....R\$ 6.275,63

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme o disposto nº § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 27 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de abril de 2018.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*

*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Of. nº 00481/2018-SG

Pirassununga, 11 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 211 a 233/2018; e Pedidos de Informações nºs 83, 84, 85, 86 (mídia anexa para gravação), 87, 88, 89, 90 e 91/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5152, 5153, 5154, 5155, 5156, 5157 e 5158, referentes aos Projetos de Lei nºs 37, 38, 39, 64, 65, 66 e 67/2018, respectivamente, cujos projetos de autoria dos Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO*  
*Presidente*

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebido em 12/04/18*  
*Janete*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI Nº 5.234, DE 12 ABRIL DE 2018 -

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do “Projeto Estamp ARTE”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

#### I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344 ..... R\$ 6.275,63

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

*- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal*

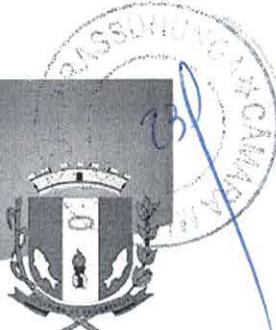
Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
jhc/.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 30 de abril de 2018 | Ano 05 | Nº 057

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.234, DE 12 ABRIL DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIÓN A PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Estamp ARTE".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.275,63 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344..... R\$ 6.275,63  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.235, DE 12 DE ABRIL DE 2018

*"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA e dá outras providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANĆIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, visando a execução do "Projeto Pensando no Futuro".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), consignando na seguinte dotação orçamentária:

**I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 2344..... R\$ 15.000,00  
Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 5.236, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**"VISA DENOMINAR BAIRRO, NESTE MUNICÍPIO".**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANĆIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "BAIRRO DA CANTAREIRA" o local que inicia-se na rotatória do Cristo Redentor pela Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf até a PNG 276, abrangendo a Rua André Luiz de Oliveira Penteado Júnior e Estrada Municipal Odete Saraiva Cabianca, neste Município.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

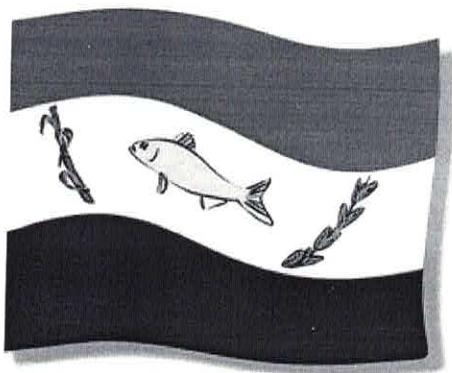
Pirassununga, 12 de abril de 2018.

**ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

**VIVIANE DOS REIS**

Secretaria Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal **PIRASSUNUNGA**



Nome

Crescente

Ordenar

**Name**

|  | <b>Last modified</b> | <b>Size</b> |
|--|----------------------|-------------|
| <a href="#">2018-05-04 - Diário Eletrônico nº 58 - 4 de maio de 2018.pdf</a>     | 04-May-2018 16:26    | 226K        |
| <a href="#">2018-05-03 - Diário Eletrônico nº 58 - 3 de maio de 2018.pdf</a>     | 03-May-2018 16:47    | 199K        |
| <a href="#">2018-05-02 - Diário Eletrônico nº 58 - 2 de maio de 2018.pdf</a>     | 02-May-2018 16:49    | 265K        |
| <a href="#">2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 30 de abril de 2018.pdf</a>   | 30-Apr-2018 16:42    | 475K        |
| <a href="#">2018-04-30 - Diário Eletrônico nº 57 - 2-30 de abril de 2018.pdf</a> | 04-May-2018 16:24    | 380K        |
| <a href="#">2018-04-27 - Diário Eletrônico nº 57 - 27 de abril de 2018.pdf</a>   | 27-Apr-2018 16:25    | 200K        |
| <a href="#">2018-04-26 - Diário Eletrônico nº 57 - 26 de abril de 2018.pdf</a>   | 26-Apr-2018 16:00    | 417K        |
| <a href="#">2018-04-25 - Diário Eletrônico nº 57 - 25 de abril de 2018.pdf</a>   | 25-Apr-2018 16:25    | 305K        |
| <a href="#">2018-04-24 - Diário Eletrônico nº 57 - 24 de abril de 2018.pdf</a>   | 26-Apr-2018 09:56    | 645K        |
| <a href="#">2018-04-23 - Diário Eletrônico nº 57 - 23 de abril de 2018.pdf</a>   | 23-Apr-2018 17:12    | 176K        |
| <a href="#">2018-04-20 - Diário Eletrônico nº 57 - 20 de abril de 2018.pdf</a>   | 20-Apr-2018 16:01    | 563K        |
| <a href="#">2018-04-19 - Diário Eletrônico nº 57 - 19 de abril de 2018.pdf</a>   | 19-Apr-2018 17:17    | 312K        |
| <a href="#">2018-04-17 - Diário Eletrônico nº 57 - 17 de abril de 2018.pdf</a>   | 17-Apr-2018 17:03    | 155K        |
| <a href="#">2018-04-16 - Diário Eletrônico nº 57 - 16 de abril de 2018.pdf</a>   | 16-Apr-2018 16:33    | 194K        |
| <a href="#">2018-04-13 - Diário Eletrônico nº 57 - 13 de abril de 2018.pdf</a>   | 13-Apr-2018 17:03    | 165K        |
| <a href="#">2018-04-12 - Diário Eletrônico nº 57 - 12 de abril de 2018.pdf</a>   | 12-Apr-2018 15:35    | 759K        |
| <a href="#">2018-04-10 - Diário Eletrônico nº 57 - 10 de abril de 2018.pdf</a>   | 10-Apr-2018 17:15    | 185K        |
| <a href="#">2018-04-09 - Diário Eletrônico nº 57 - 9 de abril de 2018.pdf</a>    | 09-Apr-2018 15:38    | 700K        |
| <a href="#">2018-04-06 - Diário Eletrônico nº 57 - 6 de abril de 2018.pdf</a>    | 06-Apr-2018 17:02    | 1.9M        |